

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 09, de 29 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 173ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar convênio que entre si celebram o Município de Jundiaí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, para o serviço de Radioterapia.
- Aprovar convênio que entre si celebram o Município de Jundiaí e o GRENDACC, para Cirurgias Pediátricas Eletivas.
- Aprovar a Repactuação do Convênio nº 02/2014 com a Entidade Iê Aruandê – Consultório na Rua.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR